



## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 147/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 256/2022**

### I. DOS FATOS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 256/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 147/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

### II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 16373/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que não se trata de APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Augustinha Farias Soares**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.



Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

#### **IV. MANIFESTA-SE, portanto**

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 147/2022, que visa denominar a **Rua Augustinha Farias Soares**, no bairro **Rio de Areia**, na cidade de Saquarema – RJ dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 27 de setembro de 2022.

**Hailson Alves Ramalho**  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação  
Matrícula: 209279



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 147 de 2022**

**AUTORIA: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**

**PARECER DA COMISSÃO**  
**(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Augustinha Farias Soares, na localidade do Bairro Rio de Areia - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, a antiga Rua 10, que tem seu início na Rua Antonio Monteiro Bastos e segue por toda a extensão até terminar na proximidade do nº 2.601, na localidade do Bairro Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 04 de outubro de 2022.

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

**ODINEI GARCIA RAMOS**  
Membro

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro